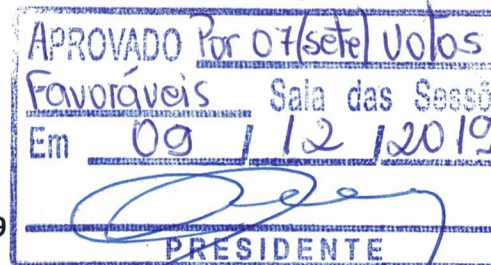




CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO
ESTADO DE MINAS GERAIS



PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 40/2019

Concede Título de Cidadania Honorária a Marco Antônio Pereira de Oliveira e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Pedro Leopoldo aprova:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadania Honorária a Marco Antônio Pereira de Oliveira

Art. 2º Para a entrega do referido título a Câmara Municipal de Pedro Leopoldo dará ciência ao agraciado da data e horário da cerimônia.

Art. 3º A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 18 de novembro de 2019.

Eldir José Batista (Baixinho da Garagem)

Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

JUSTIFICATIVA

Nascido em 21 de janeiro de 1963, na cidade de Belo Horizonte/MG, filho de Gonçalo Nunes de Oliveira e Raimunda Pereira de Oliveira.

O homenageado é caso com Neiva Fernandes de Oliveira com quem teve 04 (quatro) filhas, Ligia, Vitória, Ingrid e Juliene.

Morador do município a muitos anos, constitui sua família neste município, e foi aprovado em concurso público da Prefeitura Municipal.

Sempre desejou servir e contribuir para o município e população com dignidade e eficiência, além de seu trabalho como servidor público, realiza diversos trabalhos sociais.

Portanto, nada mais justo que conceder a ele o título de cidadania honorária da cidade visto que seu trabalho é de grande relevância para o Município de Pedro Leopoldo.

Por todo exposto conto com o apoio dos nobres edis.

Sala das Sessões, 18 de novembro de 2019.

Eldir José Batista (Baixinho da Garagem)

Vereador